



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 09 , DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Convoca candidatos aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 08/2024 para fins de contratação.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de janeiro de 2025, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidas dos documentos constantes do Edital n.º 08/2024, a fim de firmar termo de contratação.

| FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO REGULADOR | | | | |
|---|-----------------------|---------------------------|---------------|------------------|
| COLOCAÇÃO | NOME | DATA DE NASCIMENTO | PONTOS | INSCRIÇÃO |
| 6º | Leonardo Alves Muzzy | 05/10/98 | 18 | 22 |
| 7º | Hennio Alves da Silva | 26/05/73 | 17 | 8 |

| FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO AUDITOR | | | | |
|---------------------------------------|----------------------|---------------------------|---------------|------------------|
| COLOCAÇÃO | NOME | DATA DE NASCIMENTO | PONTOS | INSCRIÇÃO |
| 3º | Raphael Reis Ligeiro | 05/02/83 | 21 | 28 |

Art. 2º. Nos termos do Item 10.10 do Edital n.º 08, de 17 de dezembro de 2024, após análise e deliberação pela Comissão de Seleção, com anuência da Secretária Municipal de Saúde, fica vedada, em razão de impedimento por conflitos de interesse, a cumulação das funções públicas que integram o presente Edital, devendo os candidatos, se convocados de forma concomitante, optarem, formalmente, para qual Função Pública firmará contrato por prazo determinado com o Município de Muriaé.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 16 de janeiro de 2025.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde